

BS Extraordinário nº 4 de 23 de maio de 2018

Recebimento do Contrato nº 17/2018, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico, atualização e treinamento técnico para solução de telefonia Voip do CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 146 DE 18 DE MAIO DE 2018

Altera a composição da equipe de Planejamento de Contratação, instituída pela Portaria DG nº 61, de 8 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições, com fundamento no artigo 12, parágrafo 7º, inciso IV da Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [01415/2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Lúcio Melre da Silva, matrícula 1993, pelo servidor Flávio Abreu Amorim, matrícula 1882, na composição da Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de elaboração dos Estudos Preliminares e do Termo de Referência, tendo por objeto a contratação de manutenção do parque de servidores virtuais do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 148 DE 21 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "ad" e "ae" da Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, com fundamento no art. 11 da Instrução Normativa n. 16/2013, e considerando a instrução contida nos autos do Processo [11673/2016](#) (Inventário anual de 2016),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Guilherme Andrade Rosa, matrícula n. 1670, pelo servidor Flávio Abreu Amorim, matrícula 1882, na composição da Comissão instituída por meio da Portaria DG n. 109, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos até 4 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 149 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria n. CNJ-POR-2014/00159 de 1 de outubro de 2014.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n. [04590/2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada por meio da Portaria n. CNJ-POR-2014/00159 de 1 de outubro de 2014, para identificação dos contratos passíveis de serem revisados em decorrência da desoneração da folha de pagamento - Plano Brasil Maior -, bem como dos valores estimados a serem recuperados, com vistas à definição de parâmetros para revisão dos contratos de TI e TIC sem planilha de custos, que passa a ser composta pelos representantes das seguintes unidades:

I - Secretaria de Administração: Denival Durães Ferreira, matrícula 1545, que exercerá as atribuições de Presidente da Comissão, e Luciano Almeida Lima, matrícula 1452;

II - Departamento de Tecnologia da Informação: Marcelo Paiva Fernandes, matrícula 1656, Renato Franklin Bomfim da Silveira, matrícula 1751 e Igor Guimarães Pedreira, matrícula 1831;

III - Secretaria de Orçamento e Finanças: Wiltan Ayres de Lacerda de Oliveira, matrícula n. 1930, e Maria Mirtes de Lima, matrícula 1782;

IV - Assessoria Jurídica: José Luiz Rodrigues Braga, matrícula n. 1556.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 dias para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CNJ-POR-2014/00159 de 1 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 150 DE 21 DE MAIO DE 2018

Institui o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (QVT/CNJ).

BS Extraordinário nº 4 de 23 de maio de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º, XI, "ad", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010 e na Instrução Normativa nº 41/2018 e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 04837/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (QVT/CNJ) com o objetivo de gerenciar, em parceria com a Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (POVT/CNJ).

Art. 2º O Comitê de QVT/CNJ será composto pelas servidoras a seguir relacionadas, sob a coordenação da primeira:

- I - Meg Gomes Martins de Ávila, matrícula nº 1708;
II - Renata Maroja Stochiero Ribeiro, matrícula nº 1759;
III - Marina Brazil Bonani, matrícula nº 1711;
IV - Neuma Christina Lopes Nunes, matrícula nº 1946;
V - Thatiane de Moraes Rosa, matrícula nº 1361;
VI - Eduarda Trigueiro Mendes de Carvalho, matrícula nº 1854;
VII - Rejane Maria Rodrigues Neves, matrícula nº 1735.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho SGP 0452514 e ao requerimento 0452131 da servidora, com fundamento no art. 18 da Lei 8.112/1990 e no inciso XI do art. 3º da Portaria n. 112/2010, **concedo 10 dias de trânsito à servidora Cristina Sueli Alves**, em razão do retorno às atividades neste Conselho, uma vez que o término da cessão inicialmente previsto para 7 de janeiro de 2018 já foi prorrogado até 15 de maio de 2018. Contado o prazo de trânsito a partir de **15 de maio de 2018**.

DIVERSOS

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2018